## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

#### **LEI N° 2.312 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 523.766,05 (Quinhentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSO	
ATIVIDADE	2291 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES -FONTE 06	
ELEMENTO	(167) - 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P.C.	73.766,05
ELEMENTO	(168) - 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
ELEMENTO	(170) - 3.3.90.39-OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00
ELEMENTO	(171) - 3.3.90.40-SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃOPJ	10.000,00
ELEMENTO	(172) - 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00
TOTAL		523.766,05

- **Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro Apurado em contas correntes específicas conforme saldo apurado em 31 de Dezembro de 2023.
- **Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2024.

#### **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

#### **OCTAVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

# **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

## **ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.215/2024 de autoria do Executivo Municipal



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8673-7825-1DB2-F48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 18/10/2024 10:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

√ÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 18/10/2024 11:38:33
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 18/10/2024 13:53:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/10/2024 15:27:57 (GMT-03:00) Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/8673-7825-1DB2-F48E